



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 039/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agropecuária, a adoção de medidas urgentes voltadas à melhoria das condições e infraestrutura e saneamento básico na Comunidade da Lagoa, situada na região dos Dois Irmãos.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação surge diante da situação precária enfrentada pelos moradores da Comunidade da Lagoa, especialmente no que se refere às estradas vicinais e ao escoamento de águas pluviais.

Os moradores da região relatam a falta de manilhamento em diversos pontos de passagem de água, onde as enxurradas têm comprometido o acesso e ameaçam a qualidade da água de poços artesianos, semiartesianos e cisternas, essenciais para o consumo humano. Tal condição pode gerar riscos de contaminação e comprometer a saúde das famílias que dependem diretamente dessas fontes.

É de extrema importância que sejam enviadas, com urgência:

- Manilhas para canalização das águas em pontos críticos;
- Pelo menos 3 (três) caminhões de cascalho para melhoria imediata da estrada que dá acesso à comunidade;
- E, em médio prazo, o estudo de viabilidade para o calçamento com pedras em trechos mais afetados.



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Destacamos que, antes da Semana Santa, uma idosa residente da região precisou ser transportada em um carrinho de mão até a estrada principal, devido à intransitabilidade da via, para que pudesse comparecer a consultas médicas e realizar compras. Situações como essa são inaceitáveis e demonstram a urgência de atenção pública àquela localidade.

Ademais, moradores têm expressado publicamente, inclusive através das redes sociais, sentimentos de abandono e esquecimento por parte do poder público, cobrando providências quanto aos compromissos assumidos com a comunidade.

Dessa forma, indico também que:

- A Comunidade da Lagoa seja incluída nas prioridades do Programa de Internet Rural;
- Seja estudada a possibilidade de realizar reuniões comunitárias mensais, promovidas pela Administração Municipal, com a presença de representantes das Secretarias competentes, a fim de identificar e acompanhar as demandas locais de forma direta e contínua.

Por fim, esta Indicação tem como objetivo não apenas atender a um clamor da população, mas também oferecer caminhos práticos e sustentáveis para promover a dignidade, o acesso aos serviços públicos e a integração da zona rural com as políticas públicas do município.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 29 de abril de 2025.


Valmir de Oliveira Santos

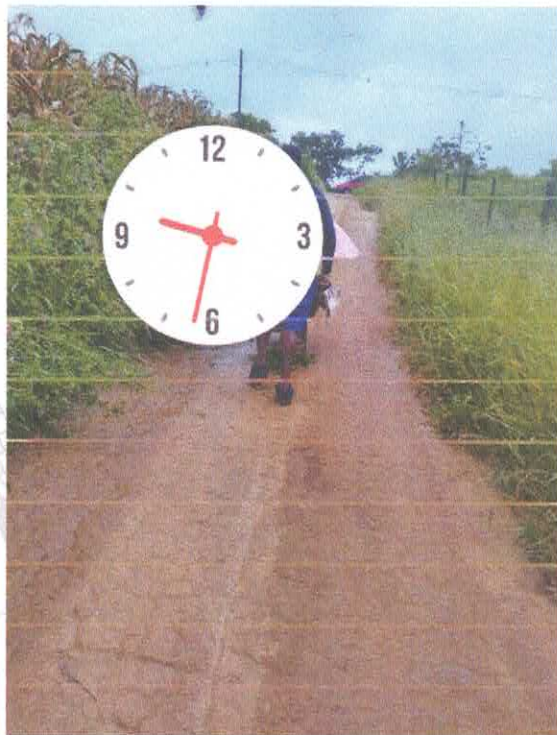
Vereador- Rede sustentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo



[Handwritten signature]